



Data de Impressão:
06/08/2018 10:09:43

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1508/2018
DE 30 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA** é titular da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, porém se encontra exercendo o cargo de Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **MANOEL CABRAL MACHADO NETO** é titular da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, porém se encontra exercendo o cargo de Secretário-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, designado para responder pelas 2ª e 9ª

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 30/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002235/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
06/08/2018 10:09:43

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 01 a 18/08/2018;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 01 a 18/08/08/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** para, sem afastamento das suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e no Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, responder, no período de 01 a 18/08 /2018, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 30/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002235/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
06/08/2018 10:09:43

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 30/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002235/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010